

# A REGENERACAO.

## ASSIGNATURAS

Anno 168000  
Semestre 55500  
PAGAMENTO ADIANTADO

## ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL 116000  
Anno Semestre 55500  
PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITE  
TESTAS DE FERRO

## JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA

### ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

#### ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO

LARGO DE PALACIO N. 24

ANNO VI

Cidade de Desterro—Domingo, 21 de Dezembro de 1873.

N. 535

#### SECÇÃO POLITICA.

##### CHRONICA

Foram de bom aviso as nossas instâncias ao Sr. João Thomé, para fazer sair à lume o relatório do Sr. Pedro Afonso.

Agradecendo-lhe a consideração, devemos fazer com vista a quem compõe alguns trechos d'essa bem largada peça oficial.

À Sr. Rosas :

"A instrução publica continua no estado pouco satisfatório em que encontra-se. Exercida por pessoal, em geral, pouco habilitado e dirigido por um funcionário menos atento às suas urgências, não compensa ella por nenhum modo os sacrifícios que custa à província."

A instrução publica dirigida por um funcionário menos atento, exercida por pessoal pouco habilitado, não compensa os sacrifícios que custa à província!

Ah, Sr. Rosas, quando um presidente do mesmo credo político assim se exprime, cumpre pedir demissão.

A' assembleia provincial do ultimo biénio :

"A proximidade com que aguardava a minha retirada, e a falta de meios que debale reclamei da assembleia legislativa, impediu-me de dedicar á este assunto a atenção que elle reclama.

"No intuito de attender com eficácia e regularidade á essa ordem de melhoria, reclamei da assembleia, na fala com que instalhei-a, uma medida que me pareceu exequível, e que se tivesse sido satisfeita seria pelo menos um incentivo animador para as administrações.

O sistema que ultimamente se tem admitido, n'esta província, para a factura de estradas e outras obras, consistentes em simples contratos sem estudos prévios, sem plantas e orçamentos e nem fiscalização, dando lugar a escandalosos abusos, faz descorocar os meus tentâncias.

Também com relação ao edifício destinado para teatro público, não tomou a assembleia nenhuma deliberação, embora se acha elle em condições sofríveis para ser conhecido e repre-

sente um valor de cerca de 30 contos que convinha, em todo o caso, acudir.

"Uma proposta lhe encaminhei e outras lhe foram apresentadas; com o fim de se realizar, neste círculo, a iluminação & gás corrente; e a despeito da reconciliada utilidade d'esse melhoramento, absteve-se ainda a assembleia em autorizar qualquer tentativa nesse sentido!"

"Si esse procedimento, por parte de uma corporação a quem incumbe cooperar pelo progresso de sua província, não traduz o sacrifício da causa pública, ante os interesses de uma política menos justa e generosa, deve-se afirmar que—a estrela do firmamento político brasileiro—le que nos falla o primoroso autor da cirografia do Brasil, perdeu inteiramente o seu brilho ou pelo menos deixou-o offuscarse."

A assembleia não deu ouvidos ao pedido do presidente para reformar a instrução primária, nem meios para melhorar o sistema de obras públicas, consistente em simples contratos sem estudos prévios, sem plantas e orçamentos e nem fiscalização, dando lugar a ESCANDALOSOS ABUSOS!

Aqui talhou o Sr. Pedro Afonso bem acabado barrete para uma celebração 30:000\$ de que ress a historia, despendidos com a estrada de Lagos no tempo da primeira vice-presidencia Galvão e zuíz da assembleia dos lugares dos lugares do passada legislatura.

Ao Sr. conego honorario Eloy :

"É deplorável o estado financeiro da província. Sobrecarregada de uma dívida avultada, em comparação á exiguidade de suas rendas, essa estado tende a imperiar pelo continuado decrescimento destas, proveniente isto da falta de animação ás industrias."

"Quando assumi a administração encontrei exhaustos os cofres provinciais, e desde então, n'to tendo permitido a emissão de apólices para pagamento das despezas ordinárias, ou pelo modo como estava sendo feita, a direcção geral, em falta de outros recursos, tem recorrido a repetidos empréstimos de tunas caixas para outras e até das do corrente exercício.

"No intuito de pôr termo a essa ordem de contos não inveja quanto irregular, reclamei da assembleia a pratica autorização para um empréstimo, com que se pôsesse attender aos mais palpítantes melhoramentos que reclama-

a província, e, pelo menos, remir a sua divida fluctuante.

"Entretanto, susceptibilidades mal entendidas ou interesses inconfessáveis, por parte de quem exerceia, por motivos meramente partidários, certo grau de influência sobre a maioria dos assentados, fizeram retardar a autorização para esse empréstimo, de sorte que não fosse possível executá-la atenta a proximidade de minha retirada.

A despeito das melhores intenções do Sr. Dr. Pedro Afonso, suscepitibilidades mal entendidas ou interesses inconfessáveis, retardaram a autorização do empréstimo.

Ào Sr. conego que exerceia por motivos meramente partidários certo grau de influência na assembleia, se deve na opinião do S. Ex. o retardamento da medida pedida pela presidência.

Logo, S. Ex., como deputado provincial, não promoveu, antes enterpecou o melioramento da província.

A coroaelada da guarda nacional :

"Com relação á guarda nacional da província, que só conheci pelo excessivo numero de suas officias e constantes pedidos de novas nomeações, poucos forão os actos que praticou."

Uma instituição que só é conhecida na província pelo numero de officinas excessivas, e pelos constantes pedidos de novas nomeações, é uma causa alguma?

Quando assumi o prezidencialismo presidente conservador, ganha créditos o programma do partido liberal que quer a extinção d'essa desmoralizada instituição.

Elas nestes últimos tempos só tem servido para esfuzar os punhos dos cabos eleitorais.

O conciliador de 17, descobriu incoherências na oposição, porque hoje batemos os jesuítas, e hontens [diz o orgão governista], protego-os; um vice-presidente liberal; e, porquê o artigo não político, dissimulo; que o Sr. João Thomé procurava apalpar as ruínas que lhe foram legadas, e hoje o chamamos de homem das reformas.

On the as incoherências? Quantu a primeira incoherência, dirímos que n'nda tem o partido liberal com a opinião particular de qualquer de seus membros, sobre pontos que não sejam de doutrina; e quanto a segunda, que S. Ex. só pode continuar a mostrar-se infatigável em extirpar abusos e apalpar ruínas; e ser no mesmo tempo o homem das reformas do Espírito Santo.

raçam excavacões, e vejam se encontram outras incoherências, porque com estas não descobre a polvora.

E' falso o—consiste—do Conservador, sobre a exoneração pedida pelo nosso amigo Dr. Pitanga, do cargo de procurador fiscal da farsenda geral.

Não se de hoje o desejo que entrem os senhores da situação, de levar aquela vaga para si n'ella encardido e actual secretário de governo.

Entre outros esforços que têm sido empregados não produzindo efeito o aviso ao ex-presidente Dr. Pedro Afonso, acompanhado de uma carta de certo deputado geral que se empunha pela defenda.

E' como pretendem defendem o?

E

Trazendo á memoria os dous factos que mais o abatem no conceito publico que processos Sallés e Marías!

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

Intendo reter ler ho menagem á intendência de um juiz, que por odio à parte ou a si advogado pronunciaria e condemna réus que foram desprazados e absolvidos, por unanimidade, pelo tribunal de julgada!

E

A di-mais de Sr. Luiz Marques, um simplicíssimo publicista, não faz caso! tenta com prata vista parecer.

Com este sujeito, o Sr. Marques-pôde o edifício da presidente uma hora de sua mais sé pira de tristeza de sua sede, ouço-lhe dizer que fiquei surpreendido e encantado!

Esta circunstância a que meus amigos, e também os interesses do Estado procurador quiseram ao promotor o endemado dos três mezes que tiveram dificuldades que foram saudadas de um outre arrange ao Sr. Luiz Marques, em medida de desmoralização ao presidente de quando podia em Veneza.

E o Sr. João Thá me salvou de todas estas indevergundades antes de assinar a portaria de denúncia do ex-promotor e de nomear-lhe o seu sucessor!

Sentimos repugnância em acreditar-o.

## TRANSCRIÇÃO.

### A Igreja e o Estado.

Cavcent consules.

LIII.

Os sustentam os das instituições políticas do Brasil, são os ultramontanos! Os demolidores somos nós!

Em quanto pugnamos por fazer effe-  
tivas as garantias que a lei fundamental do Estado nos promete, o episcopado romano, atropelando todas as conveniências sociais, procura, sobre as ruinas dessa lei, estabelecer o seu despotismo teocrático!

Em quanto nos esforçamos por ver acatadas e cumpridas, com dignidade para o governo, as suas ordens normas, elas se revoltam contra elas, e se manifestam em franca resistência!

E os demolidores somos nós!

Querem liberdade para desobedie-  
cência, e negam-nos liberdade para pedir a punição de delinqüentes confessos, e, pôr-  
se, dizer, relaxá-los.

Querem liberdade para firmar entre  
nós o despotismo da curia romana, e ac-  
cusam-nos por pensarmos livremente, e per-  
demos com franqueza o que entendemos!

Pio IX pers que, injuria, e execo-  
mungo nos mais orthodoxos católicos,  
implanta na Igreja christa a mais  
injusta divergência, com a sua esten-  
pida infallibilidade, e soma-nos os  
destruidores da fé, os inimigos do cató-  
olicismo!

Anathematiza as liberdades ainda os  
mais moderadas do mundo, no passo que  
animam, e condizem os sacerdotes de  
D. Carlos de Espanha.

E somos nós os petróleiros!

Se nós, firmados na história, ante a  
raça, e com ligações severas, repelirmos  
a infallibilidade de Pio IX, e quando o  
Santo Padre Adriano VI, na sua obra  
commentário sobre o livro das sentenças—  
disse que o Papa pôde errar, ainda  
no que concerne à fé, como refere Hen-  
rion na sua historia do papado, sumo  
blasfêmico, somos heréticos!

Eles que atribuem ao actual pro-  
tector de bandidos hirsipônios, qualida-  
des só compatíveis com a perfidia  
divina, só os unicos reguladores da  
morral das potes!

A deportação de bispos desnaturaliza-  
los, rebeldes e actitadores da curia,  
no estado da actual legislação, é  
contradictoria com a separação da  
Igreja do Estado, e constituirá!

E, na verdade, um argumento de  
fraude!

Sempre a insidiosa, sempre a intriga,  
sempre a má-fé!

E assim que os prepostos de D. Lame-  
larda contradizem quanto temos es-  
cripto, firmando-nos na história, na ra-  
zão esclarecida dos povos cultos, e ante  
o conceito de respeitáveis padres da

Igreja, apóstolos de outro gênero, e  
que não respeitam coa consideração  
humana, e que serve a vermelha moralidade dos povos!

Venho o absolutismo, dizem ellos  
francamente! E para sustentarem a  
sua tese falho em república, em con-  
spiração contra as instituições, e pôem  
o extermínio de quantos pensam no ad-  
altanamento das idéias sociais, mes-  
mo que se limitem a simples propaganda,  
e sem faltar o respeito devido à auto-  
ridade constituída!

E somos nós os que queremos fazer  
política da questão episcopal romana!

Escondem-se sob uma thirá care-  
mida, e de lá não arrancam as suas  
excomunhões e queixandas fatigantes.

Se repetissem a história, não dizem  
simplesmente, é falso; mas não mos-  
tra a falsidade!

Se dizemos a verdade, somos hereti-  
cos.

Se descrevemos o actual pontificado,  
descartando-o, provamos as contradições  
em que tem calido, e incon-  
sistência de seus actos, a sua subservi-  
ênciam aos jesuítas e ultramontanos, e  
o mal que tem feito no catolicismo,  
e blasphemos.

E com todas essas misérias, enten-  
dem os padres romanos que podem  
mantiver a hipocrisia que professo; e  
se persuadem de que ninguém pres-  
so possa.

eratura a beldade que na sotaina se  
oculta?

O que propugnam pela psz do Estado,  
e para manter-la requerem a destitu-  
ção de bispos rebeldes, e a sua in-  
decretação, per utra, são republi-  
canos que querem abysmar os thronos,  
abismar-lhos os altares!! Alinda—argu-  
mento de fraude!

Os antigos reis do Portugal, D. José,  
por exemplo, ministros como Pombal,  
que, para manterem a autonomia do  
Estado, a dignidade nacional, e o so-  
nho dos povos, deportaram bispos,  
bispos, e legados da Santa Sé, e en-  
forcaram, jesuítas, serão republicanos?

Estes actos de segurança pública ca-  
bem a todos os governos, e de qual-  
quer governo político.

Só os não praticam, dados os casos,  
aqueles que não se sabendo respirar,  
e nem querer a soberania do povo sub-  
misão, se obriga, para forças  
de mercúrio político, nos farra-  
dos do boloim romano, procurando  
fanaticos que aírmã indispensável ao  
seu triunfo e realização de seus  
planos tendenciosos.

E o que nos tem opposto os famosos  
satélites do episcopado revolto?

Sentem a insidiosa, a vil intriga, ao  
mesmo tempo que a mais sordida ba-  
trânia é passada a querer converter  
em seu instrumento.

No próprio insulto transparece a  
calculada homenagem aos reis absolu-  
tos.

Nos vossos temppostos os famosos  
satélites do episcopado revolto?

E que o rei só para melhor se  
apossarem delle, e quando lhes conve-  
niente acrescecia, por sua vez, ás  
chamas, como outro queror mor-  
tal!

Com inimigos taes a polemica é ini-  
til. O desprezo solenne no que elles  
dizem, é a resposta mais eloquente.

Dilevemo-nos peis em busca da sua  
pedra filosofal.

Cominhos.

Não se arrope quem tem por nor-  
me a verdade e a consciencia.

Não nos demore, pois, a descompre-  
ender qualita que era nos incommodo,  
e de que, calmos, nos rimos.

Tenho paciencia os ultramontanos  
desta terra; a nossa missão ainda não  
está concluida.

Proseguiremos.

E na situação em que se acha o ne-  
gocio, é nosso dever, enquanto o go-  
verno se não faz respeitar, por em re-  
laciono o procedimento do episcopado ro-  
mano, perfeito contraste com a longa-  
nuidade, já prejudicialissima, dos po-  
deres do Estado.

Tomando à sua franca responsabilida-  
de, o bispo do Pard, no seu organo

commentário sobre o livro das sentenças—  
dissé que o Papa pôde errar, ainda  
no que concerne à fé, como refere Hen-  
rion na sua historia do papado, sumo  
blasfêmico, somos heréticos!

Aqui, não como o conselho do Estado,  
diz ele, não se impõe nem pelo

caráter, nem pela autoridade, profere  
sentenças cás que ninguém cumpre e de  
que todos sortem.

“Os Quares do polo civil revol-  
vem velha legislacão e ameaças.”

“Desce o poder civil. A Igreja  
tem uma missão a hir de cumprir la-  
deixa o conselho do Estado, o que lle  
parecer, a Igreja não riscará.”

A história devia ter ensinado a  
celhas mais alguma prudencia.

“Veremos oficial quem perde na luta;  
e o pod o civil.”

“O que admira é a indelicadeza

do que pôde, aceitando que vibrou

a espada de ALEXANDRE!”

Tanto arrojo ante tanta incerteza!

O governo pensou por muito tempo,  
antes da expedição do aviso de 12 de Junho.

O governo ouviu parcialmente a se-  
cção competente do conselho do Estado

pleno constituinte.

E só depois de tudo isto, e em pre-

ença das reclamações, que de todas

partes surgiram contra o despotismo dos

bispos, depois de prometerem ato

no parlamento que medidas ri-

gorosas seriam tomadas, resolveu a  
questão por esse aviso.

Lógico, e em vista da resisten-  
cia que se manifestava, recusa o par-  
lamento os actos legislativos que fuz-  
sem precisas para fazer ceder o punir

o episcopado, dizendo-se arrendado até

os dezenas de quanto fosse preciso, ainda

mais energico e extraordinário!

Eustetante, a audacia da desobedi-

éncia ostentada, a coragem que os bis-

pos romanos manifestaram, e contudo

à imponibilidade, intimidado, o governo

1 No tempo decorrido de 11 de Julho

a 14 de Setembro, recebeu o governo

do parlamento (1) e conservou-se silen-

cioso, deixando que suas ordens se fossem

desmoralizado!

Fecháramo-nos as camaras, e o gover-

no receia dos bispos e da fanatismo ar-

gentina a beldade que na sotaina se  
oculta?

Os supondo o governo já de todo aco-  
bardo, e fraco, o bispo do Pard lhe  
mandou dizer;

“O governo é o melhor cavalo de  
reforço que tem a revolução; e o poder  
affliverá inevitavelmente as consequências

de sua fraqueza!!”

Ao menos o bispo do Pard é assim,

e por demais, fraco.

Com elle só se engana quem inter-  
essa em ser enganado.

Nem um incerto em que agora o

governo se apresenta, o bispo do Pard

atende-a mesmo ne te redupto, e lle

atira as faces a seguir e bem inci-  
siva phras:

“Retraite-se, agora é justo meio,

expedição este da IMPOTÊNCIA, quando

é de TRAHIMENTO!!”

Os bispos resistem ás ordens do go-  
verno, e sim a arrogancia com que o

governo descrece, ainda, e escarnecendo-o,

lhe dizem:

“SOIS UM COVARDE!!”

Enquanto o governo se retrai, e se

humilha, o bispo do Pard por si e pelos

seus companhiares de cruzada ultra-  
montana, e pela sua —Boa Nova— lhe  
branda:

“MASCARAS A BAIXO!! Se o presidente

do conselho se aliou á maçonaria

assumindo ás papel de grão-mestre

para trá-la, praticá acções, que o

proprio poder civil não lhe agradecera.

“O justo meio quando não é a im-  
potência é a tolerância, nunca para com

as ideias. Jano jd se a sua época. Não

só plei ativar com Deus para obter

as boas gracas do dia.

“E' um expediente immoral!!”

Quer o Sr. presidente do conselho

mais claro e positivo?

Algum governo do Brasil já foi mais

ridiculizado, e mais desonrado, como o

actual gabinete pelos bispos ultra-  
montanos, firmados no

poder de Roma, ao qual os poderes po-  
líticos do Brasil não ousou conquistar

sequer?

“MASCARAS A BAIXO!!” diz ainda, e orgulho-

so o bispo do Pard. O gabinete

que se pôde demorar a solução da questão

religiosa, que se trouxe formulada.

Sa logica o horrorio e se não tem a co-  
ragem preta para tirar as consequências

da sua ignorância e desonesto com a

sciencia, de que vos sacrificou a sociedade

de porque querem solumente a religião

católica nesse paiz?

E assim que o bispo do Pard se dirige

ao governo do Estado, o qual, nem com um estimulante de tal ordem da

signe lhe pôde dar.

Entretanto o bispo do Pard nessa

“Boa Nova” é o absolutismo puro,

uma vontade unica, subordinada à

consciencia:

“Professor a liberdade de cultos não

é ser ateo, não é desconhecer os bene-  
fícios da religião christa, não é santi-  
ficar a indiferéncia em matéria religiosa,

não é obrigar corredicas ás paixões, não

é escravizar a Igreja.

Os efeitos desti liberdade são contrários

ao que grosseiramente inculca a

“Boa Nova.”

E pelo que pertence ao catolicismo,

o que se tem em favor d'ele obtido

nos Estados Unidos da America do Norto,

por exemplo, é a mais eloquente

prova da superioridade de nossa

doutriña.

Attribuindo ao Sr. Rio-Branco a

doutrina oposta, lhe dirige entretan-

te a seguinte invectiva:

“Ao Sr. Rio-Branco e a seus con-  
siderados diremos: vossa religião do

Estado é uma mystificação, porque a

constituição chamou religião do Esta-  
do à Catholica romana, e vós que

reis desligá-la de Roma e sujeita-la

ao conselho de Estado: é uma mascara

que vos acobertaria para desfachar

mais certeiro e terríveis golpes nas

instituições católicas: é uma heresia,

que querer ricar certos dogmas

hoje definidos pela Igreja e prepostos

à creencia dos fieis.”

O que pretende, pois, o episcopado

ultramontano?

Igreja soberana em Estado a elle ha-  
cavado?

“A vontade do Pio IX (o infalível)

é na demarcação dos reis DEMO-  
CRATICOS, TANTO MAIS INFELIZES QUAN-  
TO SE PRESUMIU DA GENEROSIDADE

DE QUE LHE AMBIÇONOU A POSIÇÃO SUPER-  
IOR.

“Outros, finalmente, não podendo

deixar de considerar os perigos de uma

luta com a revolução, assumem o pa-  
pel de mediadores entre a conservação

e a liberdade, acelerando o pro- e contra

com uma muito exacta imparcialidade,

contando-as resoluções ou illudindo-as

naqueles que se opõem a

expedições de um dia.

“Retangular sobre a mitra pernambucana, e

que lhe deu, sem dúvida, revertir, e

em forte, sobre a católica autoridade de

S. Ex.”

“O soldado João Raymundo lá vai  
para o Recife!”

“E quem é esse soldado João Ray-  
mundo?

“E' o condenado à morte? O que

não foi perdoad?

Comprehendemos: é ao poder mo-  
derador quo o bispo do Pard se dirige!

Ganganielli.

Rio, 21 de Setembro de 1873.

(Continua.)

P. S.—Corre como certo que o go-  
verno aguarda a expedição das recla-  
madas provisões, para quando re-  
ceber o non possumus de Pio IX, cuja

caridade está sendo implorada em nome  
dos poderes políticos do Brasil, e por  
intermediario do Sr. Barão de Penedo en-  
trando dessa missão ante a San-  
ti-Sé.

Pediremos esperar a infallibilidade es-  
tabelecida a uns exceptos.

Mas, nom todos os negócios são de  
dias santos.

## SEÇÃO GERAL.

### NOTICIARIO

Por acto da presidencia de 16 foi  
privado do posto de 2.º tenente do 1.º

batalhão d'artilharia Domingos Martins  
Vieira, por não ter elle prestado  
o juramento devidamente no prazo legal.

A tabella das porcentagens das  
empregados da marinha e col-  
lectorias provincias mandada obser-  
var por acto de 14 da presidencia da

provincia, é a seguinte:

Mesa de Rendas da Capital.

Quatro por cento divididos em trinta quatros,

sendo:

Para o administrador 7 quatros.

Para o escrivão 5 quatros.

Para os amozeiros, à cada um 3 quatros.

Para os guarda, à cada um 2 quatros.

Collectoria da cidade de Logros.

Seis por cento divididos em dez quatros

ao chefe da esquadra, em Montevideó, solicitando-lhe tres canhoniças.

O governo argentino, porém, reconsiderando sobre o acto, satisfez, no dia 12 as reclamações, permitindo que o *"Uugab"*, seguisse viagem com todos os seus passageiros.

O que aí fica relatado, é o que justamente se deprehende do que á respeito disse uma folha de Buenos-Ayres; entretanto, isso difere muito do que disse um outro jornal.

Esta outra folha, noticiando o facto, culpa o capitão do porto de um grave erro, e declara que o governo não foi sabedor do ocorrido, senão quando o ministro brasileiro fez a reclamação, consistindo a prova na primitidão com que foi a mesma atendida pelo Sr. Tejedor que se achava ausente e que veio, à chamado de um telegrama.

O que não admite a menor dúvida é que o incidente deu-se, e que felizmente terminou sem a menor complicação.

—Pelo John Patton chegado ultimamente dos Estados Unidos, recebeu o governo argentino, 9 monstruosas peças de artilharia, 2,000 balas e todo o material para as baterias.

Quatro destas peças, Reitman, jogam balas de 400 libras cada uma; as outras são para balas de 350 libras.

Todo este material de guerra que ao governo custou 400.000\$000, será transportado para a ilha de Martim Gacia.

Pela Exm<sup>a</sup>. Sr. D. Rosalina Villela Paes Leme, directora do Colégio da Conceição, foi-nos remetido o seguinte:

Resultado dos exames dos alunos do Colégio da Conceição, no anno de 1873.

Approvedos plenamente com louvor em Portugal.

Pedro Bueno Paes Leme—Francisco Bueno Paes Leme—Antônio Francisco de Faria—Francisco de Souza e Mello.

Approvedos plenamente.

Eduardo Corrêa da Silva—Luiz Ladeirau Nunes de Freitas—Jacob Kammers—Luiz Augusto Jorge Gonçalves—José Francisco Paz—José Césario Brasil—João da Cruz de Souza—Norberto da Conceição—Francisco Antônio de Medeiros Junior—Jorge Hermano Meyer—Fernando de Souza e Mello—Ernestino Guimarães Vilella—Francisco de Salles Brasil—Horacio Avila dos Santos—Marcolino Antônio Terres—Petrarcha Augusto de Carvalho—Joaquim Nepomuceno da Silva—Vítor Alves de Brito.

Approvedos plenamente.

Simeão Gamarra — José Barbosa de Pinho—Tito Alves de Brito—Athanasio Vieira Brasil—Dagoberto Bueno Paes Leme—Josino Martiniano de Oliveira—Arthur Diocleciano de Oliveira—Aureliano Candido de Oliveira—Henrique de Brito—Joaquim de Brito—Bernabé de Brito—Arnaldo José Lopes—Afonso Gonçalves Amaro—Bento Gonçalves Amaro—Francisco Duarte da Silva (Neto)—Florantino Jorge Vellôso—João Ernesto Vieira de Aguiar—Olympio Conrado Niemeyer—Pedro Teixeira de Seixas—Trajano Cícero Ferreira—João Francisco da Costa—Emiliano Francisco da Costa—Joaquim Viegas de Oliveira—Bellarmínio Antônio Dutra—José Rodrigues Prates—Adolpho Leonce de Sales—Pedro Jorge Vellôso—Annibal José de Abreu—José de Abreu—Sergio Victor Falcao—Alfredo Juvenal da Silva—Alberto Jorge Meyer—Claudiono Candido do Carmo—Antônio Henrique de Oliveira—José Bonifante Demoria—José Joaquim Lopes (Neto)—Gervasio José dos Santos—Frederico Eugenio de Lossio—Henrique Eugenio de Lossio—Antônio José Coelho da Silva—João Honório Rodrigues—Francisco Xavier Machado de Souza—Dorval Modestino do Livramento—Fausto Custodio Vieira—Jacintino Jorge de Campos Cabral—Francisco Maria de Assis—Manoel Elias de Souza Siqueira—Francisco de Borja Berlinck da Silva—José Olympio da Rosa—Quintiliano de Souza e Mello—Manoel Canário da Silva Abreu.

Approvedos plenamente com louvor em Latin.

Pedro Bueno Paes Leme.

Approvedos plenamente.

Francisco Bueno Paes Leme—Er-

nestino Guimarães Vilella—Francisco de Salles Brasil—Petrarcha Augusto de Brito—Carvalho.

Approvedo plenamente com louvor em Francez.

Francisco Bueno Paes Leme.

Approvedos plenamente.

Pedro Bueno Paes Leme—Luiz Augusto Jorge Gonçalves de Carvalho—José Francisco Paz—João da Cruz de Souza—Francisco de Souza e Mello.

Approvedos plenamente.

Ernestino Guimarães Vilella—Francisco de Salles Brasil—Horacio Avila dos Santos—Henrique de Brito—Antônio Francisco de Faria—João Francisco da Costa—Petrarcha Augusto de Carvalho—Víctor Alves de Brito.

Approvedo plenamente com louvor em Inglez.

José Quirino Nunes de Freitas.

Approvedo plenamente com louvor em Mathematicas.

Antonio Francisco de Faria.

Ganharão premio os seguintes:

1. Francisco Bueno Paes Leme.

2. Pedro Bueno Paes Leme.

3. Antonio Francisco de Faria.

4. Francisco de Souza e Mello.

5. Francisco de Salles Brasil.

6. Ernestino Guimarães Vilella.

7. Petrarcha Augusto de Carvalho.

8. Luiz Augusto Jorge Gonçalves.

Todos os mais serão convidados com registros.

THERM. CENTIGR.	PSY CHH.		
	MÁXIMO	MÍNIMO	1 JUNHO
24,2	28,3	25,2	25,2
25,2	26,3	26,3	25,3
25,3	25,3	25,3	25,5
24,5	24,5	24,5	22,8
22,8	22,8	22,8	22,8
22,8	22,8	22,8	22,4
23,8	23,8	23,8	23,8
23,0			23,1

  

THERM. CENTIGR.	PSY CHH.		
	MÁXIMO	MÍNIMO	1 JUNHO
24,2	28,3	25,2	25,2
25,2	26,3	26,3	25,3
25,3	25,3	25,3	25,5
24,5	24,5	24,5	22,8
22,8	22,8	22,8	22,4
22,8	22,8	22,8	22,4
23,8	23,8	23,8	23,8
23,0			23,1

  

THERM. CENTIGR.	PSY CHH.		
	MÁXIMO	MÍNIMO	1 JUNHO
24,2	28,3	25,2	25,2
25,2	26,3	26,3	25,3
25,3	25,3	25,3	25,5
24,5	24,5	24,5	22,8
22,8	22,8	22,8	22,4
22,8	22,8	22,8	22,4
23,8	23,8	23,8	23,8
23,0			23,1

#### ONSAVORAÇÕES.

17.—Céo carregado de nimbus e cirrus e montes pouco nublados no horizonte; calma pela manhã. Céo em stratus-cumulus, cirrus e nimbus no horizonte, encoberto ao norte e trovada no sul e norte, vento pelo S.E. à tarde.

18.—Céo carregado de nimbus, montes e horizonte encobertos e S.S.O. moderado pela manhã. Céo encoberto, montes nublados e encobertos, S. fresco, à tarde. Trovejou fortemente S.S.E. e N.O. e choveu 12 milímetros à noite passada.

19.—Céo em stratus-nimbus, no sul, claro, montes no horizonte, vento pelo sul. à pela manhã. Céo claro no alto, cirrus no alto, cumulus no horizonte, trovada ao norte, vento pelo sul à tarde.

20.—Céo em cumulus e nimbus, cirrus no horizonte, calma pela manhã. Céo em nimbus, cirrus no horizonte, montes nevados, arisco fraca de E. à tarde.

#### A PEDIDO.

##### Centra-prestoso.

Manoel Joaquim da Silveira Bittencourt, artista e heróe, legítimo proprietário da caza e chacara da rua do Artilharia Bittencourt, & que por desgraça confronta com terrenos de Ovídio Antônio Dutra, vem contraprestar, e refutar as acusações caluniosas, emitidas ao publico pelo Dr. Dutra em seus protestos publicados no Despertador n. 1, 126 de 25 de Novembro p. e Conservador n. 89 de 13 do corrente.

O abaxio assignado poderia dizer: Que o 1.<sup>o</sup> advogado do Sr. Dutra foi

seu compadre e íntimo amigo o Sr. Manoel José de Oliveira, que por seu turno reconhecendo a sua razão abandonou-lhe a questiúcula.

Que o mesmo Sr. Oliveira assistiu em pessoa, e em companhia do mesmo Sr. Dutra à medição efectuada pelo Sr. Carlos Schlappell e que portanto é falso ter o abaxio assignado medido particularmente tais terrenos. Que o mesmo Sr. Dutra, falta à verdade quando diz que continuou a fazer uma cerca que estava embarcada, sendo para fastigar que esse Sr. que está na flor da idade tenha estragado a sua reminescência visto como lenho em meo poder uma carta firmada pelo Sr. Dutra (e sua Sra.) em que me dizem poder eu continuar com a factura da dita cerca.

Que explicação pois se pode dar ao facto de dizer o Sr. Dutra que continua a fazer uma cerca que estava embarcada?

Que explicação tem o facto de dizer esse Sr. quemedi particularmente os terrenos, quando tenho por testemunhas os Srs. Oliveira e Schlappell que virão presentes a esse acto o Sr. Dutra?

Que explicação se poderá ainda dar ao facto de propor-se que fui a casa do Sr. Genuíno Vidal (2.<sup>o</sup> advogado do Sr. Dutra) pedir uma composição mediante 300.000\$, quando o facto foi inverso?

Se o Sr. Dutra que é tão precipitado em correr à imprensa, exgera nos mesmos actos, arbitrariedade, violências, crimes, postergações e ultrajes porque não me compelle a ir perante os tribunais expiar a punição de tales crimes?

Estará cassando, ou quererá que a autoridade proceda contra mim ex-officio ?!...!

Contra protestando como agora o faço, aguardo oportunidade para mais amplamente tratar d'essa questão, que não deixa de coincidir com a tal da nulla, que teve lugar o anno passado por este mesmo mês em que nos achamos.

Por ora basta.

Por meu pai Manoel Joaquim da Silveira Bittencourt.

M. J. da Silveira Bittencourt Jr.

Itajahy.

Estamos felizmente satisfeitos com a mudança assignados capitães dos navios que navegam para este porto, unanimidade e spontâneamente declararam: que o actual pratico desta barra, Manoel Francisco de Oliveira, tendo-nos dado em varias e difíceis circunstâncias provas, não equivocadas, de sua apidão, zelo, assiduidade e energia, no desempenho de tão espinhoso cargo, queremos por este modo cumprir com nossos deveres de sincero agradecimento, dando-lhe este espontâneo testemunho de apreço em que temos seu assinalada ser-viços, e para que levando-o ao conhecimento da autoridade competente, possa agora em occasião opportuna, servir-lhe como melhor lhe convier.

Sirva por tanto, o presente, para confirmar a bem merecida consideração de que goza, como para justificar a sua irrepreensível conduta.

Vila de Itajahy, 6 de Dezembro de 1873.

João Hypolito do Canto  
Capitão do brigue "Maria."

João Viegas de Amorim  
Mestre do iate "Amarizade."

Germano Gerdes  
Mestre do iate "E speranza."

Francisco dos Santos Oliveira  
Capitão do pat. "Novo Pensamento."

Alberto Stein  
Capitão do patacho "Tupá."

Henrique José de Jesus  
Capitão do iate "Santa Quiteria."

Manoel Domingues da Nova

Porto Alegre  
Capitão do paqueiro "Alquimia."

Antonio Pereira Liberato  
Negoziante e proprietário de navios.

Manoel Lauz Junior

Negoziante.

José Pereira Liberato

Negoziante matriculado.

José Antonio de Souza.

A rogo de Francisco Machado Dutra

Mestre do iate "Guilhermina."

Anacleto José Monteiro.

Meus.

Chitas e escassinas entrealmadas com peças de algodão em fardos,—não é contrabando—apenas estão armadas acordadamente aos ditos para facilitar a fiscalização—não para evitar o pagamento das direitos do consumo.

Rosa Marie—Tratado de contrabando—pag. 5.

Contos de Fernando.

#### EDITAIS.

##### Vice-Consulado de França.

A requerimento do capitão G. Furriel se hei de arrematar, por conta de que em pertencer, no dia 7 de Janeiro próximo futuro, ao meio dia em ponto, à praia denominada Rata-Maria, a galera Silvas, condenada e surta n'este porto; sendo a dita galera dividida n'um só único lote com todos os seus pertences, e os direitos a cargo dos compradores.

Na chancelaria do dito V. Consulado, ficarão franquendas a quem quiser arrematar o inventário e condições da dita arrematação.

Desterro, 16 de Dezembro de 1873.

—O vice-consul de França.

#### Assembléa Provincial

De ordem da Meia d'Assembléa Legislativa Provincial faço público que, de conformidade com o art. 31 da Lei n. 696 de 6 de Agosto do corrente anno, precisa ella contratar com quem melhores vantagens oferecer a obra necessária na sala do edificio em que celebra as suas sessões. Convida portanto a quem convier a apresentar suas propostas nessa Secretaria em carta fechada, até o dia 27 do corrente mês, podendo entretanto ser assinada para hora de 10 de Dezembro de 1873.

O segundo secretario

Vidal Pedro Moraes.

#### ANNUNCIOS.

##### S. D. P.

##### RECREIO CATHARINENSE.

De ordem da Directoria previne se os Srs. Sócios que o espectáculo anunciado para honra não pode ter lugar, em consequencia do socio J. do Praia Faria, ter saído para fora da Capital, ficando transferido para quarta-feira 21 de corrente.

José Olympio Cardoso da Costa.

##### Depósito de 1.<sup>o</sup> classe d'insufraria.

O conselho Económico deste Corpo contrata mais para a Enfermaria a seu cargo os seguintes generos de verão ser fornecidos, no 1.<sup>o</sup> semestre de 1874, abaixo declarados.

Aletria kilog.

Biscutios .

Bolachinhas .

Vinho do Porto .

Papel florete pautado resma .

Tinta violeta .

Obreias .

Pennas, d'acço .

Proponentes deverão apresentar suas proposições em carta fechada na Secretaria do Corpo no dia 26 ás dez horas da manhã. Não se permitirá fazer-se abertura nos preços, depois de abertos e vistas as mesmas proposições.

Desterro, 20 de Dezembro de 1873.

O Alferes Arthur Silveira da Veiga.

Agente.

Para ver á rua do Artista Bittencourt, antiga de Santa Izabel, e para entrar na mesma casa n. 16 ou na rua do Livramento n. 5—Refinaria de açucar.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

BOM, BARATO E ECONOMICO !

## T A B O L E T A M O N S T R O

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.<sup>o</sup>

Teem a honra de apresentar ao respeitavel publico um importante e variadissimo sortimento de fazendas que se estão vendendo pelos seguintes preços.

Chitas largas, cores superiores e escuras, à 240, 280, 320 e 360 o covado  
Chitas de cores, estreitas, à 160, e 200 rs. o covado  
Chitas em musselinas, fazenda superior, à 360, 400, 560 e 640 o covado  
Peças de algodão, com 10 varas, a 1700 e 24000  
Peças de algodão de 26 polegadas, com 10 varas a 2\$200, 2\$400 e 3\$000.  
Peças de algodão, meia largura, —PIAGA MÓ—, com 8 varas a 23240.  
Peças de algodão, meia largura, superior qualidade, à 36 e 38200  
Peças de algodão, meia largura, superior fazenda, à 38500  
Peças de algodão-morim, largo, c. m 20 jardas à 65  
Peças de algodão, com 32 polegadas, marca T com 10 varas 3500 e 35200  
Morim sem gomma, imitando cambrin, de 24 jardas, em grandes retalhos a 63500  
Morim ferro, ou panno ferro n. 20 com 20 jardas a 4800  
Morim, superior qualidade, marca Chafariz, com 24 jardas à 78 e 88  
Morim sem gomma, de 24 jardas, imitando cambrin, à 65500 e 75 p ç.  
Peças de brillantina branca com ramos a 58000  
Lindo sortimento de linho e seda para vestidos a 28 o covado  
Cretino superior e largo, a 18800 e 28 a vara  
Popelines listrados, de cores e lizes, superior fazenda, à 18500 o covado  
Mol-mol muito superior, à 25100 a vara  
Dito muito largo a 18 e 28 a vara  
Grinaldino, fundo preto, com listras de seda, 640 o covado  
Completo sortimento de setins de cores para enfeites a 28400 o covado  
Variado sortimento de setins papel a 18 o covado  
Fustão branco a 360 o covado  
Verdadeiras mariposas brancas com listras setinadas a 610 o covado  
Casas de linho de lindos padrões a 300 rs. o covado  
Guardanapos d'algodão adamascados a 36000 a duzia  
Ditos de linho idem a 48 a duzia  
Ganga francesa para paletó e calçans a 320 e 400 rs. o covado  
Riscadinho de algodão para paletó a 280

Mariposas de cores, lindo gosto, a 720 rs. o covado  
Toalhas de linho para rosto a 88 a duzia  
Duzinhas de meias inglesas a 10\$ e 12\$ (sem costura)  
Duzinhas de lenços de linho em caixinhas a 35500, 48, 55 e 68  
Duzinhas de lenços de linho pacotes a 28100 e 28500  
Chitas em cassa a 210, 280 e 320  
Chitas encartadas adamascadas para colchas a patach, 360 e 400 rs. o covado  
Lançinhas (imitação) a seis vintens e meia pitaca  
Cobertores grandes, superiores, de 2 vistas, a 188, 208 e 228  
Ditos listrados a 78 e 88 rs.  
Mosellina branca, em cortes, com 13 cidades a 65  
Charles de algodão a 28400 (de xadrez preto e branco)  
Ditos de casemira algodão a 18600  
Papelina de lila, com listras de seda, a 18200 o covado  
Rico sortimento de lasilhas transparentes e encartadas, com listras de seda e sem elas, a 320, 560, 640 e 720, 800 e 18200 o covado  
Ricos percales a 400 e 410 o covado  
Escacins de cores, lindos gostos, a 440 o covado  
Nobreza preta a 38 e em gorgorão a 38500 e 48000  
Colchas adamascadas de 45000, 88 e 98  
Colchas de damasco a 128  
Peças de algodão 1/2 largura, de 38 a 38500 a peça  
Nazunck, fazenda branca, superior em largura, a 18500 e 18800 (5 varas chega para um vestido)  
Casas brancas, muito finas, bordadas a 18 e 18120 a vara  
Baeta escarlata para 560, 640, 800 e 18 o covado  
Algodão enfestado para lençóis a 68 e 88500 a peça  
Vestidos brancos, bordados, de superior qualidade, a 188  
Novo sortimento de barège de algodão a 160 o covado  
Riscado americano a 180, 240, 280 e 320 rs.  
Morim frances de 20 jardas a 68 reis o peço  
Chitas para colxa a 200 e 240 o covado  
Cachenez de lila a 18800 e 25

LOJA DE  
JORGE CONCEIÇÃO & COMP.<sup>o</sup>  
1 C RUA DO PRÍNCIPE 1 C

## GRANDE SORTIMENTO DE SECOS E MOLHADOS

chegado ultimamente do Rio de Janeiro, Paranaguá e Rio Grande do Sul, nos vapores Calderon, Cainôes e Goronte para o armazém de

Antonio Rodrigues d'Oliveira

4 LARGO DE PALACIO 4  
CANTO DA RUA AUGUSTA  
CONSTANDO DE

porção de calcado para homens, senhoras e meninos, dos melhores gostos e qualidades, sortimento completo; chapéus para homens e meninos, sendo de pelle fino, lebre, pretos e de varias cores, manilha legitima, palha de Itália e Inglaterra; fumo superior do Rio Novo, dito Minas em röllös, dito em latas, dito; queijos do Reino e de Minas, muito frescos; rapé arcia fina viajado, feito na Bahia, dito Princeiro, dito; Paulo Cordeiro e arcia preta; superiores lingons secos do Rio Grande; grande porção de sabão e velinas da mesma procedencia e do Rio de Janeiro; yinhos tinto e branco de Lisboa, em pipas, barris de quinto, decimos e medidas; dito do Porto de varias qualidades, em barris, caixas e garrafais; dito Bordeaux em caixas, engarrafado de quartolas; azeite doce de Lisboa, em barris de quinto, medidas e garrafais; dito em caixa Pugniol e de Lisboa; kerosene superior marca brilhante, em caixas e a varejo; cognac em caixas e a varejo; diversas marcas; frasqueiras de genêbra hollandeza, hamburgo e Altona; garrafas de dita; ancorelas d'azeitonas superiores do Porto; cerveja Inglesa; Bass, Christiania, e outras marcas; caixas de sardinhas de Nantes em meias latas e quartas; bisquetes perola, krackneils, e outras marcas; ameixas superiores, em latas de diversos tamanhos; figos muito novos em latas, passes em caixas, meias e quartos; frutas de Lisboa em calda; manjericão Inglesa em latas e barris; marmelada de Lisboa em latas de diversos tamanhos; conservas Inglesas, muito novas em frascos sortidos; presuntos Ingleses, do ultimo paquete; porção de barricas de assucar refinado de 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> qualidade; algodão em caroço superior; massa de tomate em latas, sortidas em tamanhos; herba mate em folha e pó, muito nova; bombas para o mesmo; caixas de velas de composição e d'Hollandia; licores finos sortidos; porção de phosphoros americanos legítimos; caixas de massa para sopa, sortidas, de superior qualidade; grande porção de sacos de milho, arroz e feijão; e muitos outros artigos concernentes ao seu negocio, que se vendem por atacado e a varejo, por preços muito razoáveis. Espera e pede a concorrência de seus amigos e freguezes, certos de que serão atendidos devidamente.

Antonio Rodrigues d'Oliveira.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

## O NOVO MUNDO

PERIODICO ILLUSTRADO DO PROGRESSO

Publicado mensalmente nos escriptórios do NOVO MUNDO,  
Park Row, ns. 22, 23 e 30

(EDIFÍCIO DO « TIMES ») NOVA YORK.

J. C. RODRIGUES, Editor

Out'ora redactor da REVISTA JURIDICA do Rio de Janeiro, autor das NOTAS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO BRAZIL, da CHRESTOMATHIA DA LINGUA INGLEZA, etc.

## PREÇO, 10:000 POR ANNO

AGENTE GERAL NO BRAZIL

OLIVER C. JAMES.

N. 29, RUA DO OUVIDOR N. 29.

## RIO DE JANEIRO

O «NOVO MUNDO», tendo já encerrado o quarto anno de sua publicação. Desde o seu primeiro numero até esta data tem sempre aparecido com toda a pontualidade, e as entregas dos exemplares aos assinantes tem-se efectuado com excepcional regularidade. Durante todo o periodo nem uma falta nem demora tem havido. Este fato establece inquestionavelmente seu carácter de seriedade e estabilidade, tornando-o digno de proteção e da confiança do povo brasileiro.

A partir do 1.º numero, o «NOVO MUNDO» tem-se esforçado a andar continuamente em progresso; cada numero que sahe desenvolve mais o seu carácter e estilo e revela maiores riquezas e maior beleza nas suas linhas e bellissimas gravuras, até que com toda a justiça e razão ello demanda, hoje um lugar entre as primeiras folhas ilustradas do mundo.

Nas suas columnas editoriais são discutidas candida e imparcialmente, e em estilo essencialmente independente, todas as questões sociais, morais, religiosas e políticas do dia, com referência especial ao seu aspecto sobre o Brasil. As invenções, descobertas e melhoramentos que afetam ao comércio, as artes industriais ou à agricultura, são revistadas clara e intelligentemente. A sua secção noticiosa apresenta uma epítopia geral da história do mundo e dos povos.

Uma variedade de artigos instrutivos emanados das mais babilis pensas, sobre as ciências, artes e literatura, completam a parte literaria do «NOVO MUNDO», tornando-o um periódico absolutamente indispensável á todas as mindades intelligentes, á todos os fazendeiros e capitalistas, á todos os profissionais, á todos os estudantes, e em summa, á todos os leitores sonzatos e pensativos.

Todos que o leiam reconhecem seu merecimento e concordam que, como tipo do jornalismo ilustrado, passa muito além de tudo que já mal se tem entendido na língua do Brasil.

## CHRISTOVÃO NUNES PIRES

É O AGENTE AUTORIZADO

DO

NOVO MUNDO

NA PROVÍNCIA DE

## SANTA CATARINA.

A este Sr. se deve dirigir todas as comunicações sobre negócios do mesmo periódico.

Tendo sido nomeado Agente do NOVO MUNDO, na província de Santa Catharina, o abaixo assinado tem o prazer de se dirigir ao público, aos seus amigos e com especialidade aos assinantes dos extintos Anglo Brasileiro e Echo Americano, pedindo-lhes o seu valioso auxilio a favor do NOVO MUNDO.

Quando aceitei a agência d'aqueles jornais ilustrados, foi com a intenção firme de que os assinantes haja sofrerão no caso dado de uma suspensão definitiva, porque entendi que quem recebe o dinheiro aliás deve ser responsável por elle. Fix o meu dever entregando a restituição nos que apresentarão seus recibos.

E os assinantes do Anglo Brasileiro devem se recordar que, atendendo à diferença de preço contemplam com direito a dois annos do Echo Americano, aos que assinador um anno aquelle jornal.

Zelando os interesses dos assinantes só fiz o meu dever.

O abixivo assinado animado do mesmo sentimento responsabiliza-se pelas importâncias das assinaturas do NOVO MUNDO que receber do quanto anno em diante na província de Santa Catharina, e espera continuar a merecer a confiança do público e de seus amigos. Assinase na casa de Schalappal & C. Largo de Palacio n. 5.

O Agente

Christovão Nunes Pires.

## ESCRAVOS.

Precisando-se comprar escravos de ambos os sexos para satisfazer varias encomendas de Rio de Janeiro, paga-se por cada crioulo de 13 à 28 annos, de 750U000 à 1:200U000, e as raparigas, de cor preta ou parda, de 12 à 26 annos, pagase, de 600U000 à 800U000. — Trata-se com Victorino de Menezes.

15---5